



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 18/2024

O Município de Felício dos Santos (MG), neste ato representado pela Secretária Municipal de Promoção Social no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de preencher o quadro funcional, junto a Secretaria de Promoção Social no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, RESOLVE abrir inscrição de candidatos à função de **PSICOLOGO**, a ser (em) contratado(s) pela Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Promoção Social – Município de Felício dos Santos (MG), em caráter temporário, por prazo determinado, previsto em lei ou vinculado ao programa. As contratações obedecerão ao disposto neste Edital e na legislação Municipal e Federal específica e se destinam a atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### Clausula 1 – Da Função

1.1. A Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), – Secretaria Municipal de Promoção Social – torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao cargo/função pública de **PSICOLOGO**, vinculados a Secretaria Municipal de Promoção Social.

1.1.1 A função do Psicólogo abrange entre tantas outras, acolher famílias, participar de visitas domiciliares, desenvolver e coordenar oficinas, realizar atendimentos individuais, estimular a comunicação e a escuta, desenvolver projetos, buscar medidas para estimular a consciência cidadã e a autonomia da comunidade.

1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal 740/2010 que regulamenta a contratação temporária.

Salvador Raimundo Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Felício dos Santos - M.G.



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

1.3. O Contrato terá validade até 31/12/2024 ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração.

1.4. O salário será equivalente ao valor pago ao demais profissionais em exercício na função no Município de Felício dos Santos e em municípios da região, conforme segue:

Cargo / Função	Qualificação Mínima	Carga Horária Semanal	Vaga(s)	Remuneração
PSICOLOGO	Ensino Superior completo e registro no conselho competente	40h	CR	R\$3.516,41

1.5. Serão oferecidas as vagas no cadastro de reserva, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, de acordo com a classificação final dos candidatos.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para preenchimento das vagas temporárias que surgirem, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado (12 meses).

### Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo, conforme especificações da subcláusula 1.4 serão realizadas no período de **29 de Outubro a 05 de Novembro de 2024**, no horário de **08h00minh as 16h00min horas**, no Setor de Recursos

Salvador Raimundo Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Felício dos Santos - MG



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

Humanos da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos (MG), Rua Feliciano Canuto, 73, Centro ou através do email [rh@feliciodossantos.mg.gov.br](mailto:rh@feliciodossantos.mg.gov.br), até as 16:00h do dia 05/11/2024.

### 2.2. São requisitos para inscrição:

**2.2.1.** Possuir habilitação técnica na data das inscrições, e, para fins de comprovação, *apresentar (anexar) no ato de inscrição*:

a) CARTEIRINHA DO CONSELHO

b) COMPROVANTE DE ENDEREÇO

**2.2.2.** Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei Federal de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

**2.2.3.** Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

**2.3.** Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontra à disposição, no Setor de Recursos Humanos de Felício dos Santos (MG), e anexar os documentos exigidos na sub-cláusula 2.2.1.

**2.4.** O formulário **deverá ser preenchido em todos os seus campos** e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

**2.4.1.** A **omissão dos dados implica em desclassificação** do candidato.

**2.5.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**2.6** A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

**2.7** As inscrições serão gratuitas.

**2.8.** Para as inscrições via email, deverão encaminhar toda a documentação exigida, disposta para o cargo ao qual pleiteia, expresso no item 2.2.1 contendo no campo assunto: **PROCESSO SELETIVO Nº18/2024 – INSCRIÇÃO, anexando o formulário devidamente preenchido, Anexo II.**

Salvador Raimundo Fernandes  
Secretário Municipal de Recursos  
Humanos - Felício dos Santos - MG



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

### Cláusula 3 – Da Avaliação

**3.1.** As avaliações ocorrerão no **dia 09 (sábado) de Novembro de 2024, a partir das 09:00h na Escola Municipal Santo Antônio, localizado na Praça Sagrado Coração, Centro, Felício dos Santos (MG)**, conforme especificado nas sub-cláusulas que seguem.

**3.2.** A avaliação poderá consistir em:

**3.2.1.** Entrevista, com profissional indicado pela comissão;

**3.2.2.** Aplicação de testes psicológicos por profissional indicado pela comissão.

**3.3.** Exame psicológico, de caráter eliminatório, consoante critérios específicos capazes de comprovar a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

**3.4.** Deverá o candidato levar para a realização do teste, caneta esferográfica azul ou preta.

**3.5** Deverá o candidato chegar com antecedência de 30 minutos ao local de realização dos testes, não sendo permitida a entrada após o início da aplicação das avaliações.

### Cláusula 4– Da Contratação e Classificação

**4.1.** A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada observada a seguinte ordem de prioridade:

**4.1.1.** Candidato habilitado, obedecido ao número de vagas existente e a ordem de classificação com base na avaliação / pontuação;

**4.1.2.** Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito no momento da contratação, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

**4.1.3.** No ato da contratação, o candidato deve apresentar, pessoalmente, os originais dos documentos relacionados a seguir:

Salvador Raimundo Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Felício dos Santos - MG.



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

- 4.1.3.1. Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar na função a que concorre através de Documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
  - 4.1.3.2. Documento de Identidade;
  - 4.1.3.3. Comprovante de quitação eleitoral;
  - 4.1.3.4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - 4.1.3.5. CPF;
  - 4.1.3.6. Comprovante de residência;
  - 4.1.3.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
  - 4.1.3.8. 01 foto 3 x 4;
  - 4.1.3.9. Certidão de Casamento;
  - 4.1.3.10. Título eleitoral;
  - 4.1.3.11. Carteira de Trabalho
  - 4.1.3.12. Apresentar/Indicar número de conta no Banco Bradesco para recebimento dos vencimentos;
  - 4.1.3.13. CPF e RG dos Dependentes (Filhos, Esposa/Esposo).
- 4.2. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:
- 4.2.1. Maior tempo de serviço municipal;
  - 4.2.2. Maior Idade.
  - 4.2.3. Sorteio

### Cláusula 5. Dos Recursos

5.1. Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, à Procuradoria Municipal, no email [procuradoria@feliciodossantos.mg.gov.br](mailto:procuradoria@feliciodossantos.mg.gov.br) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, imediatamente após a divulgação oficial da classificação relativa à Avaliação.

5.2. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

Salvador, Pernambuco, 07 de Setembro de 2016.  
Secretaria Municipal de Saúde  
Felício dos Santos - MG.



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

5.3. Os pedidos de recursos serão julgados, pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo do recurso.

Felício dos Santos (MG), 29 de Outubro de 2024.

Salvador Raimundo Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Felício dos Santos - MG.

---

Salvador Raimundo Fernandes

Secretário Municipal de Promoção Social



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

### ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DE 29/10 a 05/11 DE 08:00h AS 16:00h	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	RECURSOS HUMANOS DE FELÍCIO DOS SANTOS (MG) <b>OU</b> <a href="mailto:rh@feliciodossantos.mg.gov.br">rh@feliciodossantos.mg.gov.br</a>
<b>09/11 as 09:00h</b>	<b>AVALIAÇÃO/ TESTE PSICOLOGICO</b>	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
Até 11/11/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL	QUADRO DE AVISOS – PREFEITURA MUNICIPAL (MG)

Salvador Raimundo F. Amador  
Secretário Municipal de Saúde  
Felício dos Santos - MG



# Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 18/2024

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (preenchimento do RH)

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO:

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE CONTATO: \_\_\_\_\_

CARGO PARA O QUAL CONCORRE: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Assinatura do candidato

Data \_\_/\_\_/2024.

Salvador Raimundo Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde  
Felício dos Santos - M.G.